



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 2-2022

14 de janeiro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 2-2022

Quartel em Florianópolis, 14 de janeiro de 2022.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/01/2022	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM MASSARANI
9/01/2022	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM MACCARINI
10/01/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM VENTURA
11/01/2022	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM ROESNER
12/01/2022	7h – 7h	Quarta-feira	2º Ten BM GARCIA
13/01/2022	7h – 7h	Quinta-feira	2º Ten BM ALVEZ
14/01/2022	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM TREVISAN

ESCALA DE RONDA DE PRAIA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Região</i>	<i>Nome</i>
8/01/2022	7h – 7h	Sábado	Norte e Sul	2º Ten BM JULIANA
9/01/2022	7h – 7h	Domingo	Norte Sul	1º Ten BM DE PAULA 1º Ten BM ARDIGÓ
10/01/2022	7h – 7h	Segunda-feira	Norte Sul	1º Ten BM MARTINS 2º Ten BM JULIANA
11/01/2022	7h – 7h	Terça-feira	Norte Sul	1º Ten BM DUMMEL 1º Ten BM JOÃO EDUARDO

12/01/2022	7h – 7h	Quarta-feira	Norte Sul	1° Ten BM DUMMEL 1° Ten BM STÜPP
13/01/2022	7h – 7h	Quinta-feira	Norte e Sul	Maj BM FÁBIO
14/01/2022	7h – 7h	Sexta-feira	Norte e Sul	1° Ten BM CARDEAL

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGPe nº CBMSC 863/2022 (Escala de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGPe nº CBMSC 865/2022 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 1113/2022 (Escala de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 1020/2022 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 914/2022 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022).

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 5 de janeiro de 2022, o 3º SGT BM MTCL 920804-6 MANOEL GENÉZIO DA SILVA, do 1º/1º/1ª/1ºBBM, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Necessita de 05 dias de LTS - Licença para Tratamento de Saúde a contar de 16/12/2021”. Assina: Dr Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

1º Sargento BM ARLINDO MANOEL LOPES
Sargenteante do 1º/1º/1ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 06/01/2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 05 Jan 22, do Sd BM Mtcl 0930516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Major BM BRUNO AZEVEDO LISBOA
Comandante da 3ª Cia/ 1º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 6 de janeiro de 2022, A Cb BM Mtcl 383342-9 ALICE ALEXANDRE LUNARDI, do 1º/1ª/1ºBBM (ESTREITO), a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para seu tratamento a contar de 26/12/2021”. Assina: Dr Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

1º Sargento BM RICARDO ANGELO VOLPATO
Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 11/01/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 7 de janeiro de 2022, o Sd BM Mtcl 932328-7 VLADMIR NUNES DOS SANTOS, do 1º/3ª/1ºBBM, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento a contar de 22/12/2021”. Assina: Dr Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

3º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

NOTA DE PUNIÇÃO

Conforme se retira dos autos do PAD Nr 185/2021/CBMSC, de 04 de outubro de 2021, o 2ª Sgt BM Mtcl 928131-2 DANIEL CARVALHO DA SILVA, da 3ª/1ªBBM – SSCI Florianópolis, por não ter cumprido a ordem de Serviço nº 11-21-EMG, que regula a participação de bombeiros militares nos Seminários Regionais de Segurança Contra Incêndio, ao se ausentar sem justificativa legal cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço que deva tomar parte ou assistir) do anexo I do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 12.112 de 16/09/1980), ficando, nos termos do art. 24 daquele diploma legal, “detido por 48 horas”. Por força da Lei Federal no 13.967, de 26 de dezembro de 2019, que alterou o art. 18 do Decreto-Lei no 667, de 02 de julho de 1969, vedando a restrição da liberdade do militar por aplicação da punição administrativa aos militares estaduais, o bombeiro militar acusado não deverá cumprir a punição aplicada. Os demais efeitos administrativos previstos para a punição aplicada permanecem inalterados.

1. Ao Sargenteante da 3ª/1ªBBM:

- a. Promover a publicação em Boletim Interno e inserção no SiGRH;
- b. Juntar esta nota nos respectivos autos e proceder o envio de versão escaneada ao Corregedor do 1ºBatalhão;
- c. Proceder o arquivamento dos autos e desta nota junto à 3ªCBM/1ªBBM.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2022.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Autoridade Delegante

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Pelo empenho acima da média em todas as atividades que desempenha, quer seja no operacional como membro ativo da Força Tarefa ou da guarnição da OBM da Trindade, quer seja nas demandas administrativas, na atividade de SSCI e sargenteação. Preocupado com a continuidade dos serviços prestados à coletividade, inúmeras vezes integrou o trem de socorro mesmo não estando escalado para tal. Ademais, auxilia sobremaneira para que o plano de comando da 3ª/1ªBBM seja cumprido com exatidão, destacando-se como peça fundamental para o clima organizacional da Companhia. Para tanto, torna-se dever do Cmt do 1º/3ª/1ªBBM, reconhecer e elogiar o 3º Sgt BM Mtcl 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES pelos serviços prestados. O militar é referência nas atividades desempenhadas sendo merecedor de elogio e exemplo a ser seguido pelos pares.

1. publique-se; e
2. registre-se.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2022.

1° Tenente BM GUILHERME MARTINS DA SILVA
Cmt 1°/3ª/1°BBM – Florianópolis

SINDICÂNCIA - INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 73/2021/SIND/CBMSC, de 23 de dezembro de 2021.

O SUB COMANDANTE DO 1° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° **Instaurar** a Sindicância Nr 73/2021/CBMSC, a fim de apurar a responsabilidade do acidente que envolveu o ABTR-116, em deslocamento para ocorrência Cód: 10152742, no dia 29 de novembro de 2021, conforme relatório do Chefe de Socorro.

Art. 2°. **Designar** o 3° Sgt BM Mtcl 929266-7 CAUIM TAINÃ LOPEZ SERRATTI Queirolo como Sindicante, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3°. **Conceder** o prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, para a conclusão da Sindicância.

Art. 4° Publicar esta Portaria no BI.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

Major BM FÁBIO COLLODEL
Sub Comandante do 1° BBM (SGPe CBMSC 28975/2021)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1° BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z4066GEY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR (CPF: 004.XXX.319-XX) em 14/01/2022 às 16:20:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfWjQwNjZHRVk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **Z4066GEY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.